

ANEXO II
PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO

PORTARIA Nº12, DE 05 DE MARÇO DE 2024

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviço especializado na disponibilização de licença de uso de sistema digital para automatizar os processos de compras e contratos”

O(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Resolve:

Art. 1º – Determinar abertura de processo administrativo para contratação de serviços para disponibilização de sistema digital para realização de licitação, compras diretas e comunicação com o Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP

Art. 2º – Determinar à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir/contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, 05 de Março de 2024.

Maria Aparecida de Araújo Reis
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG